



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando que:

O Município de Valença, nos termos da alínea f) do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”*;

Incumbe às autarquias locais *“... a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”*, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.


Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo,

Conforme o artigo n.º2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Aprovado na reunião de Câmara de 16/03/2023



Por deliberação camarária, de 16/032023, foi aprovada a comparticipação financeira ao Valença Hóquei Clube, referente ao ano económico 2023;

Assim entre:

Primeiro: **Município de Valença**, com o NIPC 506 728 897, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 25 de outubro de 2021 conjuntamente com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: **Valença Hóquei Clube**, com o NIF 501 885 617 neste ato legalmente representado por José Carlos Lopes Correia na qualidade de Presidente da Direção, titular do cartão de cidadão n.º 10421089 3ZX2, válido até 28/10/2029, com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata de 07/01/2022 da respetiva Direção, doravante designado por Valença Hóquei Clube.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o Valença Hóquei Clube, apresentou ao Município, referente ao ano 2023, na prática de atividades desportivas, recreativas e culturais, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª
(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2023.

Cláusula 3.ª
(Comparticipação financeira)

A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é de **39.000€** (Trinta e nove mil euros), de acordo com o plano de pagamentos a definir entre as entidades.

2. O Município concede, ainda, como apoio não financeiro:

Aprovado na reunião de Câmara de 16/03/2023

- a) A isenção de taxas de utilização do pavilhão desportivo municipal previstas na Tabela de Taxas e Licenças aprovadas na sessão da Assembleia Municipal de 29/11/2018;
- c) A realização de testes médicos aos atletas.



Cláusula 4.ª
(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao SCV será liquidada através de transferência bancária para o PT50 0045 1428 4025 9359 9158 0.

Cláusula 5.ª
(Obrigações da Associação)

1. Constituem obrigações do Valença Hóquei Clube, as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua atual redação.
2. Para além das previstas no número anterior o Valença Hóquei Clube assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Valença em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. O Valença Hóquei Clube obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de carácter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Valença sempre que lhe for solicitado.

Cláusula 6.ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural – Desporto e Juventude, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução.

Cláusula 7.ª
(Incumprimento do contrato e rescisão)

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações por parte do Valença Hóquei Clube.
2. A rescisão será comunicada por escrito ao Valença Hóquei Clube, e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

Cláusula 8.ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no ano 2023.

Cláusula 9.ª
(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª
(Publicação)

Nos termos do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.

Cláusula 11.ª
(Contratação excluída)

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º4, alínea c).

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Valença, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da Direção

José Carlos Lopes Correia

Os encargos relativos ao presente contrato são satisfeitos pelo Orçamento em vigor na rubrica 080701 compromissos n.º 45883 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Gestor do contrato: João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa

Em anexo: Plano anual de atividades



Fundado em 21/05/1987

Valença Hóquei Clube

Plano de Atividades Época 2023/24 – Ano 2023

O Valença Hóquei Clube tem como objetivo a prática do desporto, tal como promover, divulgar e desenvolver a modalidade da patinagem e do hóquei em patins no concelho de Valença e concelhos vizinhos, quer em Portugal, quer em Espanha.

O hóquei em patins é uma modalidade já enraizada no contexto desportivo desta ainda jovem cidade, quer pelos títulos alcançados ao longo da sua existência, quer pela dedicação à aprendizagem da modalidade, quer pelo empenho direcionado para a prática do desporto jovem. É intenção da atual Direção, dar continuidade a este trabalho que se vem desenrolando desde a sua fundação, **dando provas objetivas do bom trabalho que se tem vindo a desenvolver e dos quais não nos devemos arrepender e nos orgulharemos no futuro.**

Fazemos referência naturalmente aos campeonatos regionais nos diversos escalões, que se foram ganhando ao longo da existência deste clube, não esquecendo as várias participações que tivemos nos campeonatos nacionais das diversas categorias, em que por direito próprio, inscrevemos o nome de Valença Hóquei Clube. Realça-se a subida à 1ª divisão nacional na época 2015/2016 e a excelente manutenção conseguida na época de estrela 2016/2017, tal como a qualificação para a taça CERS, recentemente na época em curso **2021/2022 conquista da Taça do Minho**, são a prova mais evidente do bom trabalho realizado.

Com o firme objetivo de manter os bons resultados, mas sobretudo na divulgação da prática da modalidade, continuaremos a promover e desenvolver o hóquei em patins e da patinagem artística e cativar novos praticantes, dando especial

Ami
J

atenção às escolas de formação, nas quais temos vindo a fazer um trabalho de base. Tentaremos ao máximo garantir-lhes os meios capazes e necessários, para que continuem a dignificar o nome de Valença, quer a nível nacional, quer mesmo além-fronteiras.

Entendemos, que esta modalidade, pelo que tem feito a nível desportivo, **deve continuar a merecer todo o precioso apoio que a Autarquia possa disponibilizar.**

As sucessivas Direções desta coletividade, não se tem poupado a esforços para oferecer condições aos jovens para uma prática desportiva sadia e, bem longe dos perigos desta sociedade controversa e algo confusa em que vivemos.

Assim, para a presente época desportiva o Valença Hóquei Clube irá manter em atividade os escalões etários da época passada:

- 1 - Escolinha de patinagem - (2 a 6 anos)**
- 2 - Patinagem Artística**
- 3 - Benjamins - (7 a 8 anos)**
- 4 - Escolares - (9 a 10 anos)**
- 5 - Sub-13 - (11 a 13 anos)**
- 6 - Sub-15 - (13/14 anos)**
- 7 - Sub-17- (15-17 anos)**
- 8 - Seniores (masculinos)**
- 9- Encontros de Veteranos**

Focando-nos na iniciação da prática da modalidade, este clube dará todo o apoio possível à sua escola de formação, onde se concentram crianças, quer do concelho de Valença, quer dos concelhos vizinhos. Em parceria com a vizinha região da Galiza (*Espanha*) e, tentando tirar partido da criação da euro-cidade, estamos também focados em angariar novos talentos naquela região como já vem sendo prática.

É também nosso objetivo continuar a evolução e crescimento da modalidade de Patinagem Artística, criada época anterior, de forma a poder dar uma solução a todos

os meninos/as que andam nas Escolinhas de Patinagem e não pretendem seguir a prática de Hóquei em Patins.

Durante o corrente ano, este clube vai participar em todas as provas, quer de âmbito regional, quer nacional, marcando também presença no campeonato da 2ª Divisão Nacional e na Taça de Portugal. Estaremos também presentes em provas ou concentrações para as quais sejamos convidados, nomeadamente:

1 - PARTICIPAÇÃO EM PROVAS:

1.1 - Participação em provas da Federação de Patinagem de Portugal e Associação de Patinagem do Minho.

1.2 - CATEGORIAS – Benjamins, Escolares, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Seniores Masculinos e Encontros de Veteranos.

1.3 - Participação de todos os escalões, nos campeonatos e torneios promovidos e organizados pelas entidades referenciadas em 1.1 e participar em torneios organizados pelos vários clubes desta e de qualquer outra Associação Nacional, que para o efeito nos convidem e também no estrangeiro, nomeadamente em Espanha.

1.4 – Na época passada não conseguimos a subida à 1ª Divisão Nacional, mas acreditamos que na presente época estão criadas condições para continuar a lutar pelos lugares cimeiros da classificação. Tendo bons resultados e boas exibições, será muito mais fácil atrair jovens atletas, que queiram aderir à modalidade. Podemos orgulhar-nos de nos últimos anos, termos conseguido uma grande adesão às escolinhas de patinagem, assim como a manutenção e aumento dos escalões em competição.

Naturalmente, que o objetivo de querer andar nos primeiros lugares do Campeonato, tal como o crescimento dos escalões de formação, trás outro tipo de encargos ao clube, como sendo a inscrição da equipa e de atletas, incluindo seguros desportivos, taxas de realização de jogos, taxas de arbitragem, policiamento, despesas

com atletas, despesas com técnicos de acompanhamento e formação aquisição de material e deslocações da equipa para jogos.

2 - FOMENTAR A PRÁTICA DA PATINAGEM:

Pré-competição / Iniciação / Formação

Destaca-se pela importância de que se reveste o propósito de **cativar os mais pequenos - idades compreendidas entre os 2 e 8 anos**, podendo ser extensivo até aos 10 anos. Para tal é necessário proporcionar-lhe modelos adequados para uma boa e eficaz aprendizagem e criar deste modo, o gosto por esta modalidade.

Neste capítulo, não será demais recordar, que dever-se-ia incentivar e fomentar a prática desta modalidade, introduzindo-a no contexto do desporto escolar, como atividade extracurricular conforme efetuado no passado, demonstrando excelentes resultados na cativação de jovens praticantes. Para o efeito, entendemos que se deveria **criar uma parceria entre Câmara Municipal, Centros Escolares e Clube**, promovendo calendarização adequada, que sirva os interesses das partes envolvidas. Neste princípio, disponibilizaremos os meios humanos possíveis (*treinadores*), proporcionando uma aprendizagem eficiente e necessária para alcançar o gosto pela patinagem, no sentido de que estes jovens atletas queiram aderir à modalidade e ingressar neste clube.

Esta Direção está empenhada em implementar o **projeto Sobre Rodas**, resultante de uma candidatura apresentada a nível nacional, iniciativa promovida pela Federação Portuguesa de Patinagem, no âmbito do programa desporto para todos, tendo o Valença Hóquei Clube sido um dos vinte clubes nomeadas a nível nacional, para desenvolver a prática do Hóquei em Patins em crianças de ambos os sexos, contribuindo para a captação de novos atletas com o objetivo do crescimento do Clube.

3 - FORMAÇÃO TÉCNICA DOS VÁRIOS AGENTES DESPORTIVOS:

Estes clubes propõem-se incentivar os vários agentes desportivos a participar em cursos e ações de formação para dirigentes desportivos, árbitros, treinadores e monitores de hóquei em patins, para assim podermos ter uma modalidade com a maior e melhor qualidade possível. Entendemos, que com a qualidade necessária dos vários agentes desportivos, se proporciona uma maior e melhor qualidade nos praticantes da modalidade.

Pretendemos por isso **realizar pela primeira vez um evento** que reúna na nossa Cidade preletores de excelência das diversas modalidades e áreas de intervenção, tornando-se um grande **encontro entre treinadores de várias modalidades, dirigentes, atletas, formadores, professores e alunos de desporto.**

4 - TORNEIOS E INTERCÂMBIOS A NÍVEL DE JOVENS:

É intenção da Direção deste clube realizar a **9ª Edição do Torneio Euro-Cidade**, preferencialmente nos **finals do mês de agosto** sendo um período mais acessível há agenda dos Clubes. Tendo em conta o sucesso da edição anterior, muito louvado pelos participantes, julgamos fulcral continuar a promover e tornar o nosso torneio cada vez mais forte e uma referência não só a nível nacional como internacional, projetando o nome do Valença Hóquei Clube e a Cidade de Valença;

Temos também a ambição de criar um **Torneio na Páscoa**, que possa envolver todos os nossos escalões de formação e também a Patinagem Artística, assim como Clubes Portugueses e também da Vizinha Espanha.

Esta Direção está empenhada em organizar um **campeonato inter-regiões feminino**, contando para o efeito com a Apminho e Federação Patinagem de Portugal;

É intenção da Direção deste clube tentar formar **equipa de Sub-15 feminino** para participar em campeonato Nacional de final de época.

M1
J

5 - CAMPOS DE FÉRIAS NAS INTERRUPTÕES LETIVAS:

A Direção deste clube quer continuar com o programa já implementado denominado "**Campos de férias**", nos períodos das interrupções letivas, para o efeito disponibilizamos meios técnicos, materiais para a prática da modalidade, assegurando ocupação e formação aos jovens atletas, durante o período laboral dos pais e mediante disponibilidade das instalações por parte da Câmara Municipal.

6- Criação da equipa Sénior B

O aumento de atletas nos diversos escalões de formação ao longo destes anos, leva esta Direção a considerar e desenvolver esforços na criação da possível **Equipa Sénior B**, para competições ao nível regional da Apminho.

Valença, Janeiro 2023.

O Presidente da Direção,

José Carlos Lopes Correia

